



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção Nº 116/2023

Processo Número: **18092/2023** | Data do Protocolo: 22/06/2023 19:04:46

Autoria: **Ricardo França**

Assinaturas Indicadas: **Clarice Ganem, Rogério Nogueira**

Ementa: **Aplauda o Hospital Augusto de Oliveira Camargo - HAOC pelos 90 anos de atuação filantrópica à serviço do atendimento à saúde do povo indaiatubano.**





Moção

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 154 do Regimento Interno consolidado, manifesta o seu APLAUSO ao Hospital Augusto de Oliveira Camargo - HAOC pelos 90 anos de atuação filantrópica à serviço do atendimento à saúde do povo indaiatubano.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o “Recenseamento Geral de 1940”¹, as atividades principais da população masculina do Estado de São Paulo eram a agricultura, a pecuária e a silvicultura, enquanto a das mulheres eram as atividades domésticas e escolares. Esses dados revelam uma fotografia da realidade indaiatubana à época em que o Hospital Augusto de Oliveira Camargo - HAOC foi fundado: majoritariamente rural, com homens trabalhando em campos de plantação e com mulheres ocupando-se do trabalho doméstico e escolar.

Formalmente inaugurado em 27 de junho de 1933, a ideia de construção do hospital partiu do casal paulistano Augusto de Oliveira Camargo e Leonor de Paula Leite Barros que, por não deixarem herdeiros diretos e sensibilizados pela precária assistência à saúde dos trabalhadores rurais locais, decidiram construir a instituição para prestar atendimento à população carente da cidade e da região.

Inicialmente, os custos de manutenção e folha de pagamento gerados pelo hospital eram pagos através das receitas advindas de aluguéis de propriedades que o casal mantinha no interior paulista. Neste sentido, cumpre-se destacar que, desde a sua constituição, a Fundação Leonor de Barros Camargo, mantenedora do HAOC, vem atuando no mercado de assistência em saúde como instituição filantrópica e mantendo a missão do casal benemérito fundador de “oferecer produtos e serviços de qualidade, de comprometimento ético e humanizado”².

Desta forma, considerando que a instituição de saúde conta com anos de tradição no Município de Indaiatuba, além de possuir uma trajetória marcada pelo profissionalismo, formulamos a seguinte MOÇÃO:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 154 do Regimento Interno consolidado, manifesta o seu APLAUSO ao Hospital Augusto de Oliveira Camargo - HAOC pelos 90 anos de atuação filantrópica à serviço do atendimento à saúde do povo indaiatubano.

Que seja dada ciência desta manifestação ao Superintendente Renato Sargo, e que seja enviada na Avenida Francisco de Paula Leite, 3991, Jardim Santa Cruz, Indaiatuba - SP, CEP 13.344-700.

¹ Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/314/cd_1940_dadosgerais_edespecial_1947.pdf. Acesso em: 22 jun. 2023.

² Disponível em: <http://www.haoc.org.br/fundacao>. Acesso em: 22 jun. 2023.

Ricardo França - PODE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003300360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Ricardo França** em 22/06/2023 16:03

Checksum: **90B700E8A9B7A9921C052D517BE9F11488F489294001BB0F41DD72C53EF89135**

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 22/06/2023 16:14

Checksum: **80CDBDC07AD98522DD096C2D144622561638D494E7C02DCB63209A5CD7ADA5FF**

Assinado eletronicamente por **Clarice Ganem** em 22/06/2023 18:51

Checksum: **B44FAC67A66D4A7B191330E33D58C3B80E50AC5E855BC15E842A0AAFF0F6344F**

